ESTADO DE GOIAS

CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO

Fls. 02

Nº do Processo	789/2023		TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA	
Interessado	41 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO				
CPF/CNPJ	01.505.643/0001-50	Atuação	04/04/2023 08:55	Previsão	
Atuado por	ROGERIO FERNANDES DUARTE				
Assunto	PROJETO DE LEI			Nº	24/2023
Descrição	OFÍCIO Nº046/2023: PROJETO DE LEI: "ALTERA A DESTINAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."				
Destino	DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO				
Documento					
Ambiente	Externo				
Tipo	Outros	Valor:	0,00	Dt. Doc.:	03/04/2023

PREFEITURA DE
CATALÃO
Cidade que sonha e faz.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Catalão - GO
Fls. 23

Ofício n.º: 046 **/2023** **Catalão,** 03 **de** abril **de 2023.**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

Com o presente, passo às Vossas Mãos para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa, o projeto de Lei que ***"Altera a destinação de Área Pública Municipal que especifica e dá outras providências. "***

Com o referido projeto o Município de Catalão solicita a mudança de afetação de sua destinação primitiva, de Área Verde, passando-a à categoria de Área de Equipamento Público, parte de uma área de terreno de propriedade do Município de Catalão, caracterizada como Área Verde nº 12, com 419,12 m², situada na Rua Delcides Gerônimo Ciriaco, no Loteamento Maria Amélia II, com o objetivo de regularizar a área que atualmente dispõe de uma Estação Elevatória de Esgoto.

Certo dá especial atenção à nossa solicitação, antecipamos nossos melhores agradecimentos e renovamos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

ADIB ELIAS JUNIOR
PREFEITO

Ao Senhor
JAIR HUMBERTO DA SILVA
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
e ilustres integrantes do Poder Legislativo de
Catalão – Estado de Goiás.

Câmara Fls. 04

PROJETO DE LEI Nº 34, de 04 de Abril de 2023.

"Altera a destinação de Área Pública Municipal que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, **FAZ SABER**, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a mudança de afetação de sua destinação primitiva, de Área Verde, passando-a à categoria de Área de Equipamento Público, parte de uma área de terreno de propriedade do Município de Catalão, caracterizada como Área Verde nº 12, com 419,12 m², situada na Rua Delcides Gerônimo Ciriaco, no Loteamento Maria Amélia II, conforme consta na Matrícula nº 41.754 do CRI local, com as seguintes medidas e confrontações:

> ***"Pela frente mede 26,00 metros, e confronta com a da Rua Delcides Gerônimo Ciriaco; pelo lado direito mede 15,36 metros e confronta com a 1ª Área; pelos fundos mede 26,00 metros e confronta com APP; pelo lado esquerdo mede 16,88 metros e confronta com propriedade de Ailda Maria do Nascimento."***

Art. 2º Uma vez alterada a destinação, conforme consta no Art. 1º desta lei, fica o Município de Catalão autorizado a desmembrar o terreno em questão, e averbar junto ao CRI desta cidade a nova configuração que resultará do desmembramento da área.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, aos 04 dias do mês de Abril de 2023.

ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

SECRETARIA DE FINANÇAS.

Câmara Fls. 05

DADOS DO IMÓVEL

CCI: 67448

Distrito: CATALAO
Setor: LOTEAM. RESID. MARIA **Qd. Inscrição:** UNICA **Lt. Inscrição:** UNIC **Unid.:** 22 **Zona:** 6
Lograd.: RUA DELCIDES GERONIMO CIRIACO **Nr.:** **Bairro:** MARIA AMELIA II
Complem.: 2A. AREA DESM. DECRETO 1.855 DE 07/03/2023 **Quadra:** UNICA **Lote:** UNIC-12
Edifício: **Conjunto:** **Bloco:** **Apto.:**

DADOS DO CONTRIBUINTE

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO/GO. **CPF/CNPJ:**01.505.643/0001-50
Bairro: CENTRO **Logra:** RUA NASSIN AGEL
Qd.: **Lt.:** **Nr.:** 505 **Complem.:**
Apto.: **Bl.:** **Edifício:**

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL E SERVIÇOS DISPONÍVEIS

INFORMAÇÕES	
PATRIMONIO	MUNICIPAL
UTILIZACAO	PROPRIA
OCUPACAO	VAGO
DO USO	ADM.PUBLICA
N. PAVIMENTOS	
ALINHAMENTO	
SITUACAO	
TOPOGRAFIA	
TIPO	
CONSERVACAO	
ESTRUTURA	
PISO	
INST.ELETRICA	
INST.SANITARIA	
ACABAMENTO	
FORRO	
ISENTO IPTU	SIM
INATIVO	
ENGLOBA IPTU	

SERVIÇOS DO LOGRADOURO

PAVIMENTAC
IL.PUBLICA
R.ESGOTO
CANALIZACA
MEIO FIO
R.TELEFONE
R.AGUA
C.LIXO
R.ELETRICA
LIMPEZA PU

MEDIDAS DO IMÓVEL

Testada Principal: 0.00 **Total Area Edificada:** 0.00 **Area do Lote:**419.12
Qtde de 0 **Area do Lote Vila:** 1.00 **Valor M2:**23.26
Área Edif. da Unid.: 0.00 **Valor Venal:** 0.00 **Qtde de Unidade Lote:**14

OBSEVAÇÕES

2A. AREA DESM. DECRETO 1.855 DE 07/03/2023 . PARTE DA ÁREA VERDE Nº 12.

CERTIFICO QUE A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA SE TRATA DE REPRODUÇÃO FIEL DO ÁLBUM REGISTRAL DESTA SERVENTIA DE REGISTRO IMOBILIÁRIO.

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE CATALÃO

Registro de Imóveis

41.754	01
Matrícula	Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Catalão, 09 de janeiro de 2012.

IMÓVEL: **UM TERRENO**, situado nesta cidade, no **Loteamento Residencial Maria Amélia II**, com a área de **14.302,51 m²**, e as seguintes medidas e confrontações: "**Tem** a frente uma descrição irregular, partindo do lado direito e seguindo em direção ao lado esquerdo, confrontando com a Avenida Manoel Belo, mede 17,37m; deste ponto segue à esquerda, confrontando com a Rua Delcides Gerônimo Ciríaco, mede 58,94m; deste ponto segue à direita, confrontando com a Rua Delcides Gerônimo Ciríaco, mede 229,72m; deste ponto, segue à direita, confrontando com a Rua Delcides Gerônimo Ciríaco, mede 70,96m; na linha do fundo, tem uma descrição irregular, partindo do lado direito e seguindo em direção ao lado esquerdo, tem as seguintes divisas e confrontações: mede 3,83m, confrontando com a APP do Córrego do Barroso; deste ponto, vira à esquerda e mede 34,40m, confrontando com a APP do Córrego do Barroso; deste ponto segue mais à esquerda e mede 67,00 metros, confrontando com a APP do Córrego do Barroso; deste ponto segue à direita e mede 39,07m, confrontando com a APP do Córrego do Barroso; deste ponto segue mais à direita e mede 61,81m, confrontando com a APP do Córrego do Barroso; deste ponto segue mais à esquerda e mede 31,69m, confrontando com a APP do Córrego do Barroso; deste ponto segue mais à esquerda e mede 10,67m, confrontando com a APP do Córrego do Barroso; deste ponto segue mais à esquerda e mede 48,60m, confrontando com a APP do Córrego do Barroso; pelo lado direito, mede 156,78m, confrontando com a APM 05 do Loteamento Residencial Estrela; e, pelo lado esquerdo, mede 16,88m, confrontando com Ailda Maria do **Nascimento**". Havido em Loteamento. PROPRIETÁRIA: **NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede nesta cidade, na Rua Leopoldo de Bulhões nº 506, apt° 902, Bairro São João, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.347.560/0001-21. TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob o nº **R.3-41.099**, neste Livro. Emolumentos Subsequentes

R.1-41.754. Catalão, 09 de janeiro de 2012. (Protocolo nº 115.244, Livro 1-E). Procede-se o presente registro para constar que, nos termos dos **Autos nº 01/2012**, do Loteamento denominado Residencial Maria Amélia II, aprovado pelo Decreto Municipal nº **2.686**, de **09 de dezembro de 2011**, registrado sob o nº **R.3-41.099** neste Livro, o imóvel da Matrícula acima, ficou pertencendo ao **MUNICÍPIO DE CATALÃO**, Estado de Goiás, CNPJ/MF nº 01.505.643/0001-50, destinado a "**ÁREA VERDE Nº 12**". Emolumentos Subsequentes

Câmara Fls. 07

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão

DECRETO N.º 1.855 de 07 de março de 2023.

"Autoriza desmembramento"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 44, Inciso III, da Lei n.º 845/90 (Lei Orgânica do Município de Catalão),

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica o **MUNICÍPO DE CATALÃO-GO,** autorizado a desmembrar um terreno com área de **14.302,51m,** matriculado sob o nº 41.754 do CRI local, situado na Avenida Manoel Belo e Delcides Gerônimo Ciríaco, Loteamento Residencial Maria Amélia II, em **02** (duas) áreas: 1ª área = **13.883,39m²** e 2ª área **=419,12m².**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO, aos 07 dias do mês de março de 2023.

ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

NELSON MARTINS FAYAD
Secretário Municipal de Administração

Camara Fls. 08

MEMORIAL DESCRITIVO

Desmembramento de uma Área de Terreno Situada nesta Cidade, CARACTERIZADA COMO ÁREA "VERDE Nº 12" NO LOTEAMENTO MARIA AMELIA II, com uma Área de 14.302,51 m², com as seguintes medidas e confrontações: pela frente tem uma descrição irregular, partindo do lado direito e seguindo em direção ao lado esquerdo, confrontando com a Avenida Manoel Belo, mede 17,37m, deste ponto, segue à esquerda, confrontando com a Rua Delcides Gerônimo Ciríaco, mede 58,94m; deste ponto segue à direita confrontando com a Rua Delcides Gerônimo Ciríaco, mede 229,72m; deste ponto, segue à direita, confrontando com a Rua Delcides Gerônimo Ciríaco, mede 70,96m; na linha do fundo, tem uma descrição irregular, partindo do lado direito e seguindo em direção ao lado esquerdo, tem as seguintes divisas e confrontações: mede 3,83m, confrontando com a APP do córrego do Barroso; deste ponto, vira à esquerda e mede 34,40m, confrontando com a APP do Córrego do Barroso; deste ponto segue mais à esquerda e mede 67,00 metros, confrontando com a APP do Córrego do Barroso; deste ponto segue à direita e mede 39,07m, confrontando com a APP do Córrego do Barroso; deste ponto segue mais à direita e mede 61,81m, confrontando com a APP do Córrego do Barroso ; deste ponto segue mais à esquerda e mede 31,69m, confrontando com a APP do Córrego do Barroso; deste ponto segue mais à esquerda e mede 10,67m, confrontando com a APP do Córrego do Barroso, deste ponto segue mais à esquerda e mede 48,60m, confrontando com a APP do Córrego do Barroso; pelo lado direito, mede 156,78m, confrontando com a APM 05 do loteamento Residencial Estrela; e, pelo lado esquerdo, mede 16,88, confrontando com Ailda Maria do Nascimento.

Área -01

" Imóvel: uma Área de Terreno, 13.883,39 m², situado a Rua Delcides Gerônimo Ciriaco lado par, distante 26,00 metros da divisa da propriedade da Ailda Maria do Nascimento, Com as seguintes divisas e confrontações: pela frente tem uma descrição irregular, partindo do lado direito e seguindo em direção ao lado esquerdo,

Câmara ... Fls. 09

confrontando com a Avenida Manoel Belo, mede 17,37m, deste ponto, segue à esquerda, confrontando com a Rua Delcides Gerônimo Ciríaco, mede 58,94m; deste ponto segue à direita confrontando com a Rua Delcides Gerônimo Ciríaco, mede 229,72m; deste ponto, segue à direita, confrontando com a Rua Delcides Gerônimo Ciríaco, mede 44,966m; na linha do fundo, tem uma descrição irregular, partindo do lado direito e seguindo em direção ao lado esquerdo, tem as seguintes divisas e confrontações: mede 3,83m, confrontando com a APP do córrego do Barroso; deste ponto, vira à esquerda e mede 34,40m, confrontando com a APP do Córrego do Barroso; deste ponto segue mais à esquerda e mede 67,00 metros, confrontando com a APP do Córrego do Barroso; deste ponto segue à direita e mede 39,07m, confrontando com a APP do Córrego do Barroso; deste ponto segue mais à direita e mede 61,81m, confrontando com a APP do Córrego do Barroso ; deste ponto segue mais à esquerda e mede 31,69m, confrontando com a APP do Córrego do Barroso; deste ponto segue mais à esquerda e mede 10,67m, confrontando com a APP do Córrego do Barroso, deste ponto segue mais à esquerda e mede 22,60m, confrontando com a APP do Córrego do Barroso; pelo lado direito, mede 156,78m, confrontando com a APM 05 do loteamento Residencial Estrela; e, pelo lado esquerdo, mede 15, 36, confrontando com Ailda Maria do Nascimento.

Área -02

" Imóvel: uma Área de Terreno, 419,12 m²; situado a Rua Delcides Gerônimo Ciriaco lado par, Com as seguintes divisas e confrontações: Pela frente mede 26,00 metros, e confronta com a da Rua Delcides Gerônimo Ciriaco ; pelo lado direito mede 15,36 metros e confronta com a 1ª Área ; pelos fundos mede 26,00 metros e confronta com APP; pelo lado esquerdo mede 16,88 metros e confronta com propriedade de Ailda Maria do Nascimento.

Catalão 02 de Março de e 2023.